INDICAÇÃO Nº 510/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja instalado um sistema de coleta de sangue itinerante.

JUSTIFICATIVA:

O hemocentro da região cria campanhas de doação, mas, de forma geral, as pessoas não vão ao local indicado, seja por estarem cansadas devido ao trabalho ou por não terem condução para ir, a forma mais prático é criar um hemocentro itinerante, indo periodicamente de bairro em bairro, coletando sangue e orientando o munícipe a tomar esta atitude nobre.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2011.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-autor